



Taubaté, 10 de Maio de 2017

Resolução 006/2017

Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Taubaté sobre Vigilância em Saúde

Ref: Regimento Interno da Plenária Municipal de Taubaté sobre Vigilância em Saúde

A Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Taubaté sobre Vigilância em Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, na reunião do dia 10/05/2017 vem por meio deste, retificar o artigo 12º do Regimento interno da Plenária Municipal de Taubaté sobre Vigilância em Saúde sobre a composição dos candidatos a delegados, ficando como oficial em substituição ao publicado, o seguinte artigo retificado:

“Art. 12º. Poderão se inscrever como participantes pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Vigilância em Saúde, na condição de:

[...]

§1º. A composição do conjunto de Candidatos a Delegados que irão participar da esfera Regional e, subsequente, Estadual e Nacional, deverão constar de, preferencialmente, 50% (cinquenta percentual) do segmento Usuário, 25% (vinte e cinco percentual) do segmento trabalhador e 25% (vinte e cinco percentual) do segmento gestor/prestador;”

Esta retificação deverá ser divulgada pelo Conselho Municipal de Saúde que colocará em consulta pública antes do evento.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS

Artigo 1º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 825, DE 05 DE MAIO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar, a contar de 02/05/2017, o servidor **Marco Antonio de Oliveira** – matrícula 20.361, junto a Secretaria de Educação, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 827, DE 10 DE MAIO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49632/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 11/05/2017, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da L.C. nº 001/90, o servidor **JOAQUIM DOS SANTOS**, RG. 13.651.290-2, titular do cargo de Braçal, Ref. “18”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, contando com 66 anos de idade e mais de 27 (vinte e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais na Ref.: “18” - Grau “A”,



acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14027, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre liberação dos lotes caucionados pelo Decreto nº 13.038/2013, que aprovou o Loteamento Lilian Schneider, no Bairro do Pinhão e institui nova garantia.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 41549/2011 e

CONSIDERANDO que a Secretaria dos Negócios Jurídicos aponta nos autos sobre a necessidade de que a motivação para a elaboração do Decreto deve ser carreada no processo administrativo em epígrafe pela Secretaria de Planejamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento, por intermédio da Arq. Cláudia Regina Ribeiro Passarelli, esclarece que aquela Secretaria é favorável à substituição da Garantia Hipotecária que se encontra averbada na área matriculada sob o nº 121.109, do C.R.I. de Taubaté – S.P. E mais, que a referida garantia existente sobre a mencionada área será substituída por terrenos localizados dentro do Loteamento Lilian Schneider, também matriculado no CRI de Taubaté-SP, sob o nº 116.267 (matrícula mãe);

CONSIDERANDO que referida Arquiteta salienta, ainda, que o valor dos lotes ofertados se apresenta maior que o valor necessário à cobertura do restante das obras, mostrando-se vantajoso para o Município, além de estar em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 238/11; e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento informa que a substituição da Hipoteca possibilitará a liberação da área para aprovação de um novo loteamento, tratado através do processo administrativo nº 43.237/13, denominado “loteamento Residencial Charles Schneider”, que se encontra pré-aprovado pela Municipalidade e aprovado pelo GRAPROHAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a hipoteca sobre o terreno situado no bairro do Pinhão, Distrito de Quiririm, matrícula 121.109 do Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté, localizado na Av. Dr. Granadeiro Guimarães, nº 1570, com área total de 13.786,38 m, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 4.6.109.034001 e outorgado por Escritura de Hipoteca, em 02 de julho de 2013, inscrita em folas 63 a 67 do livro 517 do Cartório de Quiririm, nesta comarca.

Art. 2º A liberação de que trata o art. 1º fica condicionada ao registro da hipoteca substitutiva no Cartório de Notas e Ofícios de Justiça da Comarca de Taubaté, lavrada em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, sem ônus para a Municipalidade, referente aos imóveis objeto das matrículas 124.099 e 124.100, compostos respectivamente pelos Lotes 01 e 02 da Quadra “B”, do loteamento denominado Lilian Schneider, situado no Bairro do Pinhão, distrito de Quiririm, nesta Comarca, medindo ambos 12 metros de frente e 30 metros aos fundos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
CLÁUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI
ARQUITETA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROSANGELA LEITE	122.059.498-96	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	199.067.358-99	32

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 004/2015, para a função de Cuidador, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/05/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIO CESAR LUIZ BETTIN	406.681.228-70	54

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WILLIAN GRAND CHAMPS BRAGA	393.368.028-01	61
LEANDRO DE FARIA LEO	393.315.028-00	62

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2016, para a função de Telefonista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GABRIELA MOTA DA SILVA	457.229.578-60	08



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONFIANÇA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO LTDA – ME **PROCESSO:** 19.849/17 **ASSINATURA:** 09/05/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL CARNE,LINGUIÇA,BACON,SALSICHA,MUSSAREL A,E MORTADELA **VALOR:** R\$ 24.624,20 **VIGENCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°75/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18.482/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** UNIVALE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP **PROCESSO:** 24.117/17 **ASSINATURA:** 09/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS AGRICOLAS **VALOR:** R\$ 1.566,00 **VIGENCIA:** 13 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 209/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.756/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 23.976/17 **ASSINATURA:** 09/05/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA VEICULOS PESADOS **VALOR:** R\$ 3.276,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 177/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.305/16.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 36.308/16 **ASSINATURA:** 09/05/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DA ATA D EREGISTRO DEPREÇOS CELEBRADA EM 26/08/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.308/16.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 30.172/16 **ASSINATURA:** 09/05/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DA ATA D EREGISTRO DEPREÇOS CELEBRADA EM 01/09/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA



PROCESSO: 12.145/16 **ASSINATURA:** 09/05/17
OBJETO: RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DA ATA D EREGISTRO DEPREÇOS CELEBRADA EM 31/03/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 29/16

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAPIO GEOTECH ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 59.644/16 **ASSINATURA:** 09/05/17 **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE AGUA RESIDUARIAS E DOS ESGOTOS DOSMETICOS GERADOR PELAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL UNA I **VALOR:** R\$ 65.863,42 **VIGENCIA:** POR 60 DIAS **MODALIDADE:** CARTA CONVITE N° 07/16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME **PROCESSO:** 56.273/16 **ASSINATURA:** 18/04/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 93.722,34 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°287/16 **PROPONENTES:** 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME **PROCESSO:** 56.273/16 **ASSINATURA:** 18/04/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.091,60 **VIGENCIA:** 12 MESES



MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº287/16 **PROponentes:** 14

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 23.539/16 **ASSINATURA:** 25/04/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR 150KVA PARA ATENDER AO EVENTO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA DE QUIRIRIM DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 8.500,02 **VIGENCIA:** DE 26/04/17 A 01/05/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 41.338/16

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 23.703/17 **ASSINATURA:** 20/04/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRELIÇADA PARA ATENDER AOS EVENTOS AS SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 2.065,00 **VIGENCIA:** DE 22/04/17 A 17/12/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 40.660/16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LELISAN FARMACIA LTDA ME **PROCESSO:** 13458/17 **ASSINATURA:** 05/05/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.395,92 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº37/16 **PROponentes:** 01



EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 23.517/17 **ASSINATURA:** 24/04/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE 4X4 CAMARIM EQUIPADO PARA ATENDER AO EVENTO DA FESTA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA DE QUIRIRIM AS SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** 3.960,00 **VIGENCIA:** 06 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/16

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** STP SIATEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME **PROCESSO:** 23.574/17 **ASSINATURA:** 25/04/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AO EVENTO FESTA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA DE QUIRIRIM DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** 23.504,16 **VIGENCIA:** 26/04/17 A 01/05/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.340/16**

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOSE HELIO GAIA **PROCESSO:** 17.971/17 **ASSINATURA:** 18/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ INDIVIDUAL PARA ATENDER A REGIAO CENTRAL NO CENTRO CULTURAL **VALOR:** 305,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 77/17 **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº04-4/15 FUNDAMENTO INCISO III, ARTIGO DA LEI FEDERAL Nº8.666/93**

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ CONTRATADA: EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
PROCESSO: 15.778/17 **ASSINATURA:** 10/05/17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE AÇO PARA O SHOPPING POPULAR DE TAUBATÉ LOCALIZADO NA AV. DESEMBRAGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA – CENTRO **VALOR:** 113.851,75
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/17
VIGENCIA: 04 MESES **PROponentes:** 07

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOAO BOSCO CURSINO
PROCESSO: 21.659/17 **ASSINATURA:** 28/04/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DJ INDIVIDUAL PARA ATENDER AO EVENTO NA COMUNIDADE DO BAIRRO QUIRIRIM **VALOR:** 305,50
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 96/17
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº04-4/15
FUNDAMENTO INCISO III, ARTIGO DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SO MÊDIO VALE DO PARAIBA
PROCESSO: 13.430/17 **ASSINATURA:** 10/05/17
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C **VALOR ESTIMADO:** 133.367,50 **VIGENCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/17 **PROponentes:** 01

EXTRATO DE TERMO DE RETRATIFICAÇÃO DE PARCERIA



ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE PARCEIRA:** EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - EPTS **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ – FUNVIC **PROCESSO:** 11.305/17 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 12/16) **ASSINATURA:** 08/05/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA 2, ITEM 2.1 DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO EM 28/04/17 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 323 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, DECRETO Nº 13.266 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROCESSO Nº. 20.844/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 90/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MIRIAM DRUWE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 06/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.843/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **LAYLA MULINARI BURGARELLI BOMFIM – ME**, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);



4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.575/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais);

G.P, aos 28/04/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.679/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma: **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR**, no valor total de R\$ 14.725,00 (Catorze mil setecentos e vinte e cinco reais);

G.P, aos 08/05/2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO NO. 01/17 DE 8 DE MAIO DE 2016

**Dispõe sobre a inscrição de
Projetos Esportivos temporada
2017/ 2018.**

- 1) O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, através de seu Presidente, Prof. Cláudio Teixeira Brazão, no uso de suas atribuições, conforme determina o Decreto no. 13.050 de 17 de abril de 2013, item I do artigo 5º e o que dispõe o Regimento Interno do FADAT, Artigos 24. e 25., faz saber que estão abertas as inscrições para apresentação dos Projetos Esportivos para a temporada 2017/2018 para competições que envolvam o alto rendimento, como segue:
- 2) As inscrições se destinam aos interessados que desejarem apresentar Projetos Esportivos de Entidades de Prática e de Administração Desportiva e/ou atletas individuais, envolvendo o alto rendimento de atletas, para a temporada 2017/2018, cujas competições têm início no 2º. Semestre de 2017 e término no final do 1º. Semestre de 2018, conforme calendário das Entidades de Administração Desportiva.
- 3) Os projetos esportivos se destinam ao desenvolvimento, manutenção e aprimoramento técnico desportivo de equipes, atletas e comissões técnicas, que representem a cidade de Taubaté, através de concessão de bolsa auxílio.
- 4) Poderão se inscrever os atletas individuais e equipes esportivas, se residentes e sediados na cidade de Taubaté, respectivamente. Todos deverão pertencer a Entidade de Prática Desportiva ou de Administração Desportiva, sem fins econômicos e estarem em dia com suas responsabilidades civis.



- 5) Os projetos deverão conter plano de ação, descrição dos custos, contra partida, justificativa, resultados anteriores, metas e categoria de base, nesse caso, quando se tratar de equipe.
- 6) Os Projetos serão analisados pelo Conselho Diretor do FADAT, seguindo, além das exigências contidas no presente edital, os seguintes critérios:
 - I – Os proponentes deverão estar inscritos em uma ou mais entidades de Administração Esportiva, a saber:
Internacional, Liga Nacional, Confederação ou Federação (São Paulo).
 - II – Colocação entre o 1º. e 4º. lugar em competição das entidades citadas, com pelo menos 6 competidores.
 - III - As competições deverão ser na categoria adulta ou plena.
 - IV - Os atletas deverão ter pelo menos 18 anos de idade, salvo os casos em que a idade é inerente à modalidade.
- 7) Os projetos apresentados deverão ser preenchidos conforme modelo apresentado pelo FADAT, não podendo sofrer qualquer alteração em sua forma, como encadernamento ou ser acrescido de capa e contra capa.
- 8) Os projetos poderão ser preenchidos manualmente ou por sistema computadorizado.
- 9) Os impressos poderão ser solicitados através do e-mail fadat@taubate.sp.gov.br e depois de preenchidos, serão protocolados na Secretaria do FADAT, anexo a Secretaria de Esportes e Lazer, sita a Rua Edmundo Morewood, no. 331, Vila Edmundo, entre os dias 16 a 22 de Maio de 2017, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- 10) Cronograma de ações do Projeto Esportivo 2017/2018:
 - Período de inscrição: 16 a 22 de Maio de 2016.
 - Análise do Conselho Diretor do FADAT: 23 a 26 de maio
 - Resultado: 31 de maio
 - Recurso: 1 a 5 de junho
 - Resultado do recurso: 6 de junho
 - Homologação: 9 de junho.

Taubaté, 09 de Maio de 2017.
Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Presidente do FADAT